



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA IH Nº 48, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre a Comissão Constituída para avaliação do Edital de Monitoria Remunerada referente aos Cursos de Licenciaturas em História, Sociologia, Pedagogia e Bacharelado em Humanidades e Antropologia/CE.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

RESOLVE:

Art.1.º Dispõe sobre a Comissão Constituída para avaliação do Edital de Monitoria Remunerada referente aos Cursos de Licenciaturas em História, Sociologia, Pedagogia e Bacharelado em Humanidades e Antropologia/CE.

Art. 2º A comissão será integrada pelos membros abaixo indicados (as):

- I. Prof. Dr. Sergio Krieger Barreira
- II. Prof. Dr. Lailson Ferreira da Silva
- III. Prof. Dr. Francisco Thiago Rocha Vasconcelos
- IV. Profa. Dra. Geranilde Costa e Silva
- V. Profa. Dra. Carolina Maria Costa Bernardo

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Diretor do Instituto de Humanidades – IH